

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5/7/977

No dia cinco de Julho de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a mesma Câmara sob a presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º. Francisco Soares Pinheiro, Dr. José da Cruz Neto, Eng.º. Carlos Lourenço Bóia, D. Zulmira Eneida de Sousa e Silva Cristo Barreto Cerqueira, Orlando Moreira de Campos Cruz e Dr. Vítor Manuel Cepeda Mangerão.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente e tendo previamente sido distribuído por todos os Membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Mercado de José Estevão - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião de 14 de Junho findo e editais publicados para o efeito, procedeu-se à arrematação da banca n.º. 13 da placa A do Mercado de José Estevão, a qual, após sucessivas licitações, foi adjudicada a Cesaltina Cavadas, pela importância de 2 600\$00.

Mercado de Manuel Firmino - Arrematação de bancas - De harmonia com a deliberação tomada na reunião de 28 de Junho findo e editais publicados para o efeito, procedeu-se à abertura da praça para arrematação do direito de ocupação das bancas n.ºs. 13 e 14 da Placa M do Mercado de Manuel Firmino, tendo-se constatado que não apareceu qualquer interessado.

Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, pôr as mesmas bancas em arrematação, na próxima reunião.

Licenças de loteamento - Foram presentes os seguintes processos respeitantes a pedidos de loteamento e concessão de alvará, acerca dos quais foram tomadas as deliberações adiante indicadas:

- N.º. 149/77, para um terreno situado em Mataduços, pertencente a Ernesto Gonçalves.- Deferido, de acordo com os pareceres e informações constantes do processo.

- N.º.61/77, para um terreno situado na Quinta do Picado, pertencente a Mário Nunes da Fonseca.- Deferido, nos termos e nas condições dos pareceres e informações constantes do processo.

- Nº. 554/76, para um terreno situado em S. Jacinto, pertencente a António Luís dos Santos Barbosa e José Casimiro Vieira. - Deferido, nos termos e nas condições dos pareceres e informações constantes do processo.

- Nº. 497/75, para um terreno situado em Alumieira, pertencente a Maria Simões Ferreira Gautier.- Indeferido o pedido de redução da caução, de acordo com a informação dos S.U.O. .

Foi ainda presente um requerimento em que a Entufapra - Empresa Turística Farol Praia, Ld<sup>a</sup>., requer o fraccionamento da caução de 7 500 contos que lhe foi imposta por deliberação de 31 de Maio último, indica as fases em que pretende o cancelamento de cada uma delas e solicita o alargamento, para 4 anos, do prazo para acabamento das infra-estruturas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o requerimento ao parecer do chefe da secretaria e dos S.U.O., a fim de poder ser apreciado oportunamente.

Autos de medição - Foram presentes, para efeitos do seu pagamento ao ao empreiteiro Sr. Manuel de Jesus Mendes, os autos de vistoria e medição de trabalhos, 2<sup>a</sup>. situação, da obra de "Reparação e Pavimentação da Rua dos Andoeiros", no valor de 681 097\$60, e 1<sup>a</sup>. situação da empreitada de "Rectificação e pavimentação da E.M. 631 entre Mataduços, Carreira Larga e Paço", na importância de 164 085\$00.

Empreitadas - A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar concurso limitado para execução das empreitadas de "Pavimentação da Rua Quingosta dos Santos, em Carregal - Requeixo" e de "Pavimentação da Rua da Cabreira (C.M. 1511) desde a E.N. 235 do C.M. 1511-1", orçadas em 266.172\$80 e 807 815\$00, respectivamente.

Rectificação e pavimentação das Ruas do Arrujo, Rego e Cilha Sardinha - Foi presente o ofício nº. 1899, datado de 30 de Junho findo, da Direcção de Urbanização de Aveiro, a comunicar que a proposta mais baixa, apresentada no concurso efectuado, não pode ser homologada pelo G.C.O.M., uma vez que ultrapassa 37,33% a base de licitação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o concurso limitado efectuado por deliberação de 31 de Maio último e ordenar aos S.U.O. que procedam à actualização do orçamento, de harmonia com o sugerido naquele ofício, a fim de ser feito novo concurso limitado.

Aquisição de uma motoniveladora - Foram novamente presentes as propostas para o fornecimento de uma motoniveladora, sendo deliberado, por unanimidade, em face do parecer emitido pelos Vereadores Srs. Eng<sup>os</sup>. Francisco Pinheiro e Carlos Bóia, adjudicar o fornecimento à Sociedade Técnica de Fomento, Ld<sup>a</sup>., da motoniveladora M.B.U., modelo G. 3, com lâmina dozzer e escarificador, pela importância total de 1 370 992\$00, incluindo o imposto de transacções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato, em representação do Município.

Arruamentos - Foi presente uma declaração dos proprietários de terrenos situados a sul da Variante entre S. Bernardo e Vilar, que há tempos cederam terreno na largura de 6 metros para abertura de uma projectada estrada denominada de Estrada Nova de Vilar, e que agora se comprometem a oferecer o terreno necessário por forma a ficar com 13 m de largura.

Sobre este assunto, o Vereador Sr. Orlando Cruz emitiu a opinião de que só se deveriam efectuar os trabalhos desde que os proprietários suportassem os encargos com o estabelecimento das infra-estruturas urbanísticas.

Por sua vez, o Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão emitiu a opinião de que no local em causa apenas deveria ser permitida a construção de habitações.

Posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, determinar a elaboração do projecto da obra e, entretanto, contactar os aludidos proprietários no sentido de verificar se estão dispostos a participar nas despesas.

Serviços Municipalizados - Contratos - A fim de satisfazer o solicitado no ofício n<sup>o</sup>. 1189, datado de 29 de Junho findo, emanado dos Serviços Municipalizados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou quem as suas vezes fizer, para outorgar nos contratos a celebrar com a "Zeus - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Ld<sup>a</sup>.", e com a "EFACEC - Empresa Fabril de Máquinas Eléctricas, S.A.R.L."

Espectáculos - Em seguimento do tratado em reunião de 14 de Junho findo, o Vereador Sr. Orlando Cruz deu a conhecer que o Grupo Coral Etnográfico dos Trabalhadores Rurais, de Figueira de Cavaleiros, se propõe efectuar um espectáculo nesta cidade, mediante o pagamento do transporte e da estadia, sendo deliberado, por unanimidade, colher informações sobre o montante destes encargos.

Concertos - Foram presentes o ofício nº. 905/77/C, datado de 16 de Junho findo, emanado do Governo Civil de Aveiro, e um ofício, datado de 23 de Maio último, do Grupo Musical Estrela de Argoncilhe, sobre a possibilidade de ser realizado nesta cidade, um concerto musical, entre as 15 e as 16,30 horas do próximo dia 24 de Julho corrente, aquando do tradicional passeio anual daquele agrupamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do concerto no coreto do Jardim Público.

Biblioteca Municipal - A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à SOPCUL - Serviços de Organização e Prospeção de Cultura, Lda., as seguintes publicações, destinadas à Biblioteca Municipal, pela importância total de 10 500\$00: História da Filosofia, Ciências do Homem e Sociologia Geral.

Pista de Remo - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício nº. 959/77/C, emanado do Governo Civil de Aveiro, bem como da fotocópia do ofício endereçado pela Federação Portuguesa do Remo àquela entidade, e ainda o ofício nº. 441/77, de 17 de Junho findo, da mesma Federação, em que é solicitada a colaboração da Câmara no sentido de serem possibilitadas as condições mínimas que permitam a realização dos Campeonatos Nacionais de Remo, a levar a efeito nos próximos dias 30 e 31 de Julho corrente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada.

Trânsito - O Sr. Presidente deu a conhecer que foi procurado por representantes de comerciantes estabelecidos na parte superior da Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, os quais solicitaram a revisão da deliberação tomada sobre o trânsito nas Ruas de João de Moura, de Hintze Ribeiro, de Sá e do Almirante Cândido dos Reis, por considerarem que o volume de transacções diminuiu.

A Câmara deliberou, por unanimidade, manter a orientação do trânsito naqueles arruamentos, durante mais algum tempo, por forma a tirarem-se conclusões concretas.

Funcionalismo municipal - Licença por doença - Devidamente confirmados pelo delegado de saúde deste concelho, foram presentes e deferidos os requerimentos em que o servente Manuel Augusto Marques Ferreira, o varredor Joaquim Dias Tavares e a auxiliar dos cemitérios Maria do Carmo da Maia Marques solicitam licença por doença, em virtude de continuarem doentes e impossibilitados de exercer aquelas funções.

Funcionalismo municipal - Licença para férias - De acordo com as informações constantes dos requerimentos respectivos foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias - José Paulo; 29 dias - António José Pereira Bartolomeu; 27 dias - Daniel Correia Ribeiro; 25 dias - Aires da Silva; 15 dias - Alzira de Jesus das Neves e Américo Neves da Silva; e 14 dias - Lisete dos Santos Marques.

Turismo - Horário de funcionamento dos serviços de recepção - Em face da sugestão apresentada pelo chefe dos serviços de turismo, foi deliberado, por unanimidade, alterar o horário de funcionamento dos serviços de recepção, estabelecido para o 2º. período de sábados e domingos, durante a época alta, passando a reabertura a fazer-se às 18 horas e o encerramento às 20 horas.

Plano Director da Cidade - O Sr. Presidente deu a conhecer que em conversa havida com os Srs. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção e Architecto José Semide, lhe foi manifestada a inconveniência de se proceder à revisão geral do Plano Director, mas que se impõe a dos planos parcelares.

Disse o Sr. Presidente que não sabe até que ponto os S.U.O. e o G. U. têm meios para efectuar o trabalho, mas poder-se-ia começar pelas Agrads do Norte e pela zona de Sá e Barrocas.

Sobre este assunto o Vereador Sr. <sup>Dr.</sup> Vitor Mangerão emitiu a opinião de que, em primeiro lugar, deveria estabelecer-se um critério de prioridades das zonas a executar. Foram ainda trocadas impressões acerca do assunto.

Arranjo do Largo de S. Pedro, em Nariz - Em seguimento do tratado em reunião de 7 de Junho findo, o Sr. Presidente deu a conhecer que, para a urbanização do Largo de S. Pedro, em Nariz, e de modo a permitir a

construção da sede da Junta de Freguesia, há necessidade de permutar uma casa pertencente a uns munícipes, por um prédio da Paróquia, que seria adaptada a habitação, mediante obras a custear pelo Município, assim como a construção de um corpo de 4 salas, de rés-do-chão mas preparado para receber um primeiro andar, destinado à Paróquia e contíguo à nova sede da Junta de Freguesia, mas independente desta.

Usando da palavra o Vereador Sr. Orlando Cruz emitiu a opinião de que considera inconveniente a existência de dois edifícios totalmente distintos, quando deveriam ser feitas as instalações da catequese junto da igreja.

Submetido este assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, concordar com o procedimento preconizado pelo Sr. Presidente, devendo ser elaborados os projectos necessários à realização das obras.

Rectificação e pavimentação da Rua dos Andoeiros - Foram presentes exposições subscritas pelo Sr. Dr. Joaquim Peixinho, na qualidade de advogado e procurador da Sr<sup>a</sup>. D. Maria Teresa Tavares da Silva Gautier e do Sr. Dr. Júlio Duarte Homem Cristo, ambos proprietários de terrenos que foram integrados na via pública em consequência da obra em epígrafe.

Aquele advogado, salientando que o terreno foi ocupado sem autorização dos seus proprietários, termina por pedir, como condições para a doação dos mesmos terrenos, que sejam construídos muros de vedação, que a Câmara responda por todos os problemas que no futuro possam vir a surgir com os respectivos arrendatários e que fiquem isentos totalmente do encargo de mais-valia.

Em face destas condições, a Câmara deliberou que o assunto seja informado pelo chefe da secretaria, a fim de, posteriormente, ser apreciado em reunião.

Turismo - O Vereador Sr. Orlando Cruz abordou os seguintes assuntos, relacionados com a Comissão Municipal de Turismo:

Obras nas instalações do Turismo - Solicitou informação acerca dos orçamentos para execução dos trabalhos a efectuar, conforme deliberação tomada em 24 de Maio último, sendo esclarecido que ainda não tinham sido pedidos.

Festa da Ria - Propôs que se fizesse deslocar ao Porto, na próxima sexta-feira, uma carrinha do Município, a fim de trazer o material de propaganda, fazendo-se a sua distribuição pelos concelhos limítrofes, na semana imediata.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Publicidade - Apresentou uma carta da Filial da Empresa Jornal de Notícias, propondo-se prestar colaboração publicitária e turística ( inserção diária de uma gravura com um motivo regional, no topo da página), por 12 000 \$00, durante o período de funcionamento da "Agrovouga 77".

Dada a insuficiência de verba orçamental, foi deliberado por unanimidade, não aceitar aquela proposta.

Limpeza das instalações do Turismo - Solicitou que se encarregassem empregados dos serviços de higiene e limpeza de procederem à lavagem exterior das instalações onde funciona o Posto de recepção e informações.

Urbanização da cidade - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Bóia solicitou informações acerca dos motivos porque ainda não foi feito o arranjo do espaço fronteiro ao Salão Paroquial da Vera Cruz, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o projecto elaborado pelo Sr. Arquitecto Rogério Barroca já se encontra no G.U., competindo, no entanto, à Fábrica da Igreja Paroquial, por força de disposição contratual, o pagamento do custo dos trabalhos.

Escolas do Concelho - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Bóia chamou a atenção para o estado em que se encontra a escola de Verdemilho, actualmente abandonada, mas que tem sido utilizada para fins imorais.

Estádio Municipal - O Vereador Sr. Dr. José Neto chamou a atenção para a necessidade de se concluirem, durante o defeso, as obras do Estádio Municipal de Mário Duarte.

Jardim D. Afonso V - A Vereadora Sr<sup>a</sup>. D. Zulmira Eneida Barreto Cerqueira chamou a atenção para o facto de o Jardim D. Afonso V ser muito frequentado pelas crianças, sobretudo nas férias, e dadas as cenas nada dignificantes que ali se observam a cada passo, propôs que se solicitassem providências aos Srs. Governador Civil e Comandante da P.S.P., no sentido de se eliminarem essas anomalias.

Propôs também que se colocassem candeeiros de coluna alta na zona que não está iluminada.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Núcleo Habitacional da "Quinta do Canha" - Em seguimento do que já foi tratado em anteriores reuniões, o Sr. Presidente comunicou que estiveram nesta Câmara Municipal dois técnicos do Fundo de Fomento da Habitação, com quem estudou o importante problema da construção, cada vez mais urgente, de número considerável de fogos na antiga "Quinta do Canha".

Continuando no uso da palavra disse o Sr. Presidente que a pretendida construção esteve prevista através de um contrato de desenvolvimento a celebrar com a empresa "Savecol", tendo agora sido incluída no "Programa dois milhões".

Disse ainda o Sr. Presidente que se põe o problema de optar pelo concurso público ( o qual, no entanto, motivará um considerável atraso no início da correspondente obra) ou, para evitar tão manifesto inconveniente, processar-se, de imediato, a adjudicação directa à "Savecol", parecendo-lhe, no entanto, aconselhável adoptar-se a última solução, tendo em vista, para além do inconveniente já referido, do acentuado atraso no início da obra: PRIMEIRO - Que o projecto é da autoria da aludida firma Savecol, que já gastou algumas centenas de contos nas sucessivas tentativas para concretização do empreendimento; SEGUNDO - Por se tratar de uma empresa idónea desta cidade, com inúmeras provas dadas de capacidade financeira e técnica; TERCEIRO - Porque a urbanização da "Quinta do Canha" é o seguimento da urbanização da Zona do Eucalipto Sul, levada a efeito pela mesma firma, que uma vez mais deu provas da sua capacidade técnica e financeira. QUARTO - Por o Senhor Ministro da Habitação, na sua recente visita a esta cidade, ter emitido a opinião de que o empreendimento não devia ser posto a concurso, mas sim adjudicado directamente, por ser o processo mais expedito, procedimento, aliás, que tem sido abraçado pela maioria dos Municípios.

O Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão emitiu a opinião de que lhe repugna aceitar a solução preconizada pelo Senhor Ministro, feita verbalmente, por se lhe afigurar que é uma posição objectivamente ilegal, a qual pode abrir grave precedente, pois reconhece o direito que todas as firmas têm de lhes ser concedida a possibilidade de se candidatarem ao empreendimento e, face à solução que poderá vir a ser adoptada, isto é, da adjudicação sem precedência de concurso, vir a correspondente deliberação a ser objecto de recurso.



Depois de prévia troca de impressões acerca do assunto, o Sr. Presidente esclareceu que os preços correspondentes ao empreendimento são controlados pelo Fundo de Fomento de Habitação, que, para tanto, dispõe de dispositivos legais, não havendo, assim, a possibilidade de se virem a processar preços diferentes, concluindo por afirmar que outro factor de considerável importância a ponderar reside no facto de a obra ter que se iniciar até ao fim do ano em curso - o que dificilmente se atingirá a verificar-se o concurso público, dadas as formalidades burocráticas a cumprir-, sob pena de se perder a imprescindível e vultosa participação.

Ouvida, de seguida, a opinião no domínio da legalidade, do Sr. Chefe da Secretaria, informou este que a empreitada a realizar com precedência de concurso público, é o sistema normal de execução de obras, e que pelas características que a mesma encerra, é o regime que melhor defende os interesses da Autarquia, já que estabelecido o quantitativo máximo (base de licitação) que a Administração fixa para a execução da obra, os concorrentes, geralmente, têm de subordinar as correspondentes propostas àquele quantitativo e só, usualmente, deste modo, ficam colocados em boa posição de adjudicação. É evidente que de tal procedimento pode resultar e resulta inúmeras vezes, que o concurso público de empreitada motiva que a adjudicação se faça por quantitativo inferior à base de licitação, sendo evidente, em tais hipóteses, o interesse da Administração em seguir aquela orientação. Atendendo, porém, a que no presente caso, existem disposições legais que regulam a matéria no que diz respeito aos preços, parece estar prejudicado, por isso mesmo, o fim específico do concurso público, já que os interesses da Administração que esta defende estão também salvaguardados por aquelas disposições legais.

De seguida foi o assunto posto à votação, verificando-se seis votos a favor da adjudicação do empreendimento à Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda., tendo votado contra o Vereador Sr. Dr. Vítor Mangerão, pelos motivos atrás referidos, embora reconhecendo que os argumentos expendidos pelo Sr. Chefe da Secretaria são muito importantes, pelo que por maioria absoluta foi deliberado proceder à adjudicação.

*João da Costa*  
*Francisco*  
*Carla*  
Zulmira Almeida de S.P. e Anísto Barreto Figueira  
*António*  
*António*